

Microsoft Office Outlook Web Access

Digite aqui para pesquisar Esta Pasta

Catálogo de Endereços Opções Sair

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Fechar

Fwd: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA FROTA - orçamento - serviço para a CMPA

Fabio Margoni [frmargoni@gmail.com]

Para ajudar a proteger sua privacidade, parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueado. Se você tiver certeza de que essa mensagem é de um remetente confiável e desejar reabilitar os recursos bloqueados, [clique aqui](#).

Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 14:20

Para: CMPA - Setor de Compras; compras.cmpa@gmail.com; Carolina Mazoni [carolinamazoni@gmail.com]; Check-up Mecânica [mecanica.checkup@gmail.com]

Anexos: [ORÇAMENTO preenchido - M~1.docx \(101 KB\)](#) [Abrir como Página da Web];

BOA TARDE


SEGUE ANEXO

----- Forwarded message -----
De: **Check-Up Centro Automotivo** <mecanica.checkup@gmail.com>
Date: ter, 6 de ago. de 2024 às 10:16
Subject: Fwd: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA FROTA - orçamento - serviço para a CMPA
To: Carolina Mazoni <carolinamazoni@gmail.com>, Fabio Margoni <frmargoni@gmail.com>

Att.,

Carolina Margoni

E-mail: mecanica.checkup@gmail.com
Rua Fabio Carneiro Lima, 343.
Bairro Sarandi - CEP: 91.110-540 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3340.5901 | Cel/Whats: (51) 99262.6112



----- Forwarded message -----
De: **CMPA - Setor de Compras** <compras@camarapoa.rs.gov.br>
Date: ter, 6 de ago. de 2024 às 09:58
Subject: MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA FROTA - orçamento - serviço para a CMPA
To: mecanica.checkup@gmail.com <mecanica.checkup@gmail.com>

Bom dia Prezados,

Estamos realizando orçamento para fins de contratação de serviços continuados de mão de obra, de **manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores** (gasolina, híbrido, álcool e diesel) com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais (peças genuínas) incluindo serviços de guincho, para os veículos de diversas marcas que compõem, e vierem a compor, a frota da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), portanto, solicitamos a sua proposta comercial.

O orçamento a ser preenchido com os detalhes do serviço estão em anexo a este e-mail.

Se possível, peço a gentileza de resposta o mais breve possível.

Confirmar o recebimento deste e-mail.

Aguardo o retorno.

Atenciosamente,

Jefferson Gonçalves Anflor Ferreira
Chefe do Setor de Pesquisa de Preços
Câmara Municipal de Porto Alegre
(51) 3220-4109 (momentaneamente somente por WhatsApp ou ramal 4110)

compras@camarapoa.rs.gov.br


compras.cmpa@gmail.com



Seja responsável com o meio ambiente - só imprima se for necessário.

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.



 Conectado ao Microsoft Exchange



ORÇAMENTO

Especificação do Serviço

Contratação de serviços continuados de mão de obra, de **manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores** (gasolina, híbrido, álcool e diesel) com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais (peças genuínas) incluindo serviços de guincho, para os veículos de diversas marcas que compõem, e vierem a compor, a frota da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). As descrições detalhadas dos itens estão em **ANEXO** a este orçamento, **pág. 3**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
A	Valor da Hora técnica (Homem/Hora)	R\$ 40,00
B*	Fator de Desconto (100 – X %)	R\$ 70
<u>Valor Total (A + B)</u>		R\$ 110,00

(*) Maior desconto sobre os “preços divulgados pela montadora para peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais originais ou recomendados”



Validade do Orçamento: <u>60DIAS</u> (mín. 60 dias)			
A empresa se enquadra como ME ou EPP? (X) SIM () NÃO			
Empresa:	CHECK-UP COMERCIO E SERVIÇOS		
E-mail:	frmargoni@gmail.com		
CNPJ:	22883014000133	Fone:	51993372848 Fax: 513305901
Endereço:	FABIO CARNEIRO LIMA 343	CEP:	91110540
Responsável pelo orçamento:	FABIO	Data:	05/08/24

Em caso de contratação direta, através de dispensa de licitação, a empresa vencedora fica sujeita à apresentação, no prazo de 24 horas após ser comunicada, das Certidões Negativas: (1) **Tributos Municipais**, (2) **Débitos Previdenciários (INSS)** e (3) **Débitos Trabalhistas (CNDT)**; (4) **Certificado de Regularidade do FGTS** e Declarações: (5) **Idoneidade** e (6) **que não emprega menor** (formulário da Câmara) e (7) **Negativa de Doação Eleitoral**. Poderá ser apresentado Certificado de Registro Cadastral obtido junto à Órgão Público onde constem os documentos acima, na validade.

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias úteis após a entrega do material e/ou serviço contratados, e da respectiva Nota Fiscal

- (1) O material deverá ser entregue por conta do fornecedor, em conformidade com as especificações e em perfeitas condições. O frete, se não especificado, será considerado incluso no preço final.
- (2) Nota fiscal de serviço: discriminar o valor do ISS, quando couber.
- (3) Havendo divergência entre os valores unitário e total, será considerado correto o valor unitário.
- (4) Serão desclassificados os itens que apresentarem valores com mais de duas casas decimais após a vírgula.
- (5) Em caso de atraso injustificado, a empresa estará sujeita à aplicação de multa de 5% sobre o valor da Nota Fiscal.

Câmara Municipal de Porto Alegre

CNPJ 89.522.437/0001-07

Av. Loureiro da Silva, 255 – Bairro Centro Histórico – Poa – RS.

CEP 90013-901



ANEXO

TERMODEREFERÊNCIA

01 – DO OBJETO:

Contratação de serviços continuados de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores (gasolina, híbrido, álcool e diesel) com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais (peças genuínas) incluindo serviços de guincho, para os veículos de diversas marcas que compõem, e vierem a compor, a frota da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA).

02 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade dos veículos da CMPA para manterem, em perfeitas condições de uso, funcionamento, circulação, utilização, segurança dos usuários, conforto e responsabilidade com o meio ambiente.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- a) Guincho para recolhimento dos veículos que apresentem defeitos que impossibilitem seu deslocamento à expensas da licitante vendedora atésua sede.
- b) Serviço de revisão preventiva dos veículos, quando solicitado, a cada 5.000 km para apontar algum defeito que possa prejudicar o bom funcionamento.
- c) Serviços de manutenção corretiva e preventiva de todas as partes mecânicas.
- d) Assistência e reparos nos sistemas elétricos, inclusive para veículo híbrido.
- e) Serviços de chapeação geral, pintura, pintura de identificação e funilaria.
- f) Substituição e instalação de peças originais (genuínas).
- g) Serviços de vidraçaria, capotaria e tapeçaria.
- h) Troca de óleo e lubrificantes.
- i) Substituição e instalação de acessórios originais (genuínas).
- j) Serviços de geometria, balanceamento, alinhamento de rodado e tortos.
- k) Serviços de estofaria.
- l) Serviços de troca de peças originais (genuínas) no sistema de ar condicionado.
- m) Serviços de manutenção e substituição de peças originais (genuínas) no sistema de direção hidráulica/elétrica.
- n) Serviços de borracharia e substituição de pneus.



04 - DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO:

04.1 - Os serviços de mão de obra e da substituição, quando necessária, de peças originais (genuínas) –

materiais, componentes, acessórios, etc. somente será efetuada mediante a apresentação do orçamento prévio com aprovação de execução pelo diretor geral.

04.2 – Após solicitação de realização de orçamento, a licitante vencedora apresentará em até 02 (dois) dias o laudo técnico com orçamento requisitado ao Setor de Transportes, por e-mail: transportes@camarapoa.rs.gov.br.

04.3 – O orçamento das peças originais (genuínas) – materiais, componentes e acessórios, deverá vir sempre acompanhado da consulta de preços realizados junto ao fabricante do veículo.

04.3 - Admite-

se a opção de contratação de utilizar dos dados, fornecidos pelo software AUDATEX, ou outro software similar de mesma confiabilidade, para comprovar os preços divulgados pelas montadoras.

04.4 – A sugestão para uso do Sistema Audatex decorre em razão de que ele é reconhecido no mercado pela sua precisão e por proporcionar redução de tempo e facilidade na elaboração do orçamento. Tal sistema conta com informações cadastradas entre peças de funilaria e as principais peças de mecânica costumeiramente avariadas, com seus respectivos preços e tempo de mão-de-obra necessário para a reparação. Tem dados precisos e atualizados pelas próprias montadoras de veículos. Além disso, o sistema tem a maior abrangência e informações sobre o veículo em circulação no território brasileiro de todos os modelos de automóveis nacionais e importados. Inclusive acesso a dados de novos veículos simultaneamente ao lançamento no mercado de origem.

05 – DO VALOR DA MÃO DE OBRA E PEÇAS:

05.1 - Adotar-se-á valor fixo para preços de mão de obra – média do mercado – e valor de desconto para peças originais (genuínas) conforme item 06.2, 06.3 – divulgado pela montadora, podendo a contratada fazer uso do sistema Audatex.

05.1.1 - Mão de obra: será considerada média de mercado. O valor a ser pago pelo Serviço de manutenção será o resultado do produto do “preço da hora técnica proposto pelo licitante (homem/hora)” pelo tempo descrito em horas, necessário para a execução dos serviços, em conformidade com a tabela temporária da respectiva montadora, podendo a contratada fazer uso do sistema Audatex. O preço da hora técnica (homem/hora) deverá ser fixo e indicado na proposta da licitante.

05.1.2 - Peças: será conforme preços divulgados pelo fabricante, complementado, se de interesse da



contratada, pelo sistema Audatex. O valor a ser pago pelas peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais para a manutenção dos veículos será o resultado do produto do “VT= A + B”, constante do item 6.1, proposto pelo licitante, pelo “valor das peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais” constantes dos “Preços divulgados pela montadora para peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais originais ou recomendados”.

06 - DA VENCEDORA:

06.1 – Será considerada vencedora do certame a licitante que oferecer o menor valor global, apresentando o menor valor total (VT), calculado com base no valor da hora técnica (Homem/Hora) e no “Fator de Desconto” proposto pelo licitante, observando a fórmula de cálculo do **VT (VT = A+B)**, a qual deverá respeitar a seguinte composição de valores:

06.2 – Serviços de manutenção corretiva e preventiva:

A) Preço do Homem/Hora proposto pelo licitante R\$....., preço da hora técnica.

06.3 – Fornecimento de peças:

B) Maior desconto sobre os “preços divulgados pela montadora para peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais originais ou recomendados”,.....(.)

06.4 – Para o preenchimento dos valores exigidos acima, devem as empresas licitantes observar o valor base de R\$ 100,00 (cem reais). Assim se 10% de desconto, preencher com 90(100-10).

06.5 - A vencedora da licitação que optar em apresentar orçamentos em software, deverá dispor do *software* Audatex, ou outro similar, devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos, através do qual serão, previamente, elaborados os orçamentos detalhados das peças e serviços que serão adquiridos/contratados.

06.5.1 - A licitante vencedora deverá fornecer/disponibilizar, para CMPA, login e senha de acesso ao *software* para viabilizar consulta pelo Setor de Transportes.

07 – DA GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS:

07.1 - A garantia dos serviços prestados compreende a substituição de material, defeitos de funcionamento, fabricação, montagem, desgaste prematuro, envolvendo obrigatoriamente, a substituição das peças, componentes, acessórios e o refazimento dos serviços, sem nenhum ônus para a CMPA.

07.2 -

Operação da garantia dos bens e serviços é de 90 (noventa) dias a contar do recebimento definitivo dos serviços.



08 – DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

08.1 – Os serviços contratados serão prestados na Sede da licitante vencedora que deverá ser, preferencialmente, localizada no município de Porto Alegre.

08.2 – A busca e entrega do veículo para realização de orçamentos e execução dos serviços aprovados, ficará a cargo e responsabilidade da licitante vencedora.

08.3 - A licitante vencedora deverá retirar os veículos na Sede da CMPA, situada na Av. Loureiro da Silva, 255 – Centro – Porto Alegre, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da abertura e chamadas para a realização do serviço solicitado.

09 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

09.1.- Os serviços serão executados, considerando a complexidade dos reparos, nos seguintes tempos:

09.1.1 -SIMPLES: 1(UM) DIA;

09.1.2 -MEDIOS: 2(DOIS) DIAS;

09.1.3 -ALTOS: 4(QUATRO) DIAS.

09.2- Prazos maiores para serviços tidos como de alta complexidade, serão ajustados e autorizados pelo Setor de Transportes.

10 – DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por mútuo acordo, mediante “Termo Aditivo”, por iguais e sucessivos períodos, observados o limite de 60 (sessenta) meses.

11 - DA RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CMPA:

Marca /Modelo	Espécie /Tipo	Combustível	Ano fab.	Placa
Van Minibus 16 lugares	Microônibus	Diesel	2024	
GM/ Cruze	Automóvel	Alcool/Gasolina	2021	JAX3B20
GM/Spin	Automóvel	Alcool/Gasolina	2021	JAY8G70
GM/Spin	Automóvel	Alcool/Gasolina	2021	JAY8G74
GM/Spin	Automóvel	Alcool/Gasolina	2021	JAZ4D79